



## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**LEI N° 10348/2025**

Ementa

**Altera a Lei 10.051/2023, que instituiu o Programa DETOX DIGITAL, de prevenção ao abuso da exposição ao meio ambiente digital e conscientização quanto ao uso por crianças e bebês, para incluir alertas sobre o “Brain Rot” (cérebro podre).**

Data da Norma

**13/06/2025**

Data de Publicação

**25/06/2025**

Veículo de Publicação

**IOM n.º 5650**

Matéria Legislativa

**[Projeto de Lei n° 14643/2025](#) - Autoria: Faouaz Taha**

Status de Vigência

**Em vigor**



**LEI N.º 10.348, DE 13 DE JUNHO DE 2025**

Altera a Lei 10.051/2023, que instituiu o Programa **DETOX DIGITAL**, de prevenção ao abuso da exposição ao meio ambiente digital e conscientização quanto ao uso por crianças e bebês, para incluir alertas sobre o “Brain Rot” (cérebro podre).

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de maio de 2025, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º.** A Lei nº. 10.051, de 30 de outubro de 2023, que criou o Programa **DETOX DIGITAL**, de prevenção ao abuso da exposição ao meio ambiente digital e conscientização quanto ao uso por crianças e bebês, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“Art. 1º. (...)

(...)

VII – fomentar ações de alerta e conscientização sobre o termo “Brain Rot” (cérebro podre), diante da deterioração mental ou intelectual causada pelo consumo excessivo de conteúdos superficiais e pouco desafiadores, sobretudo aqueles oriundos do uso de telas.” (NR)

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO  
MARTINELLI:356  
12189893

Assinado de forma digital  
por GUSTAVO  
MARTINELLI:35612189893  
Dados: 2025.06.17 14:59:26  
-03'00'

**GUSTAVO MARTINELLI**

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL  
PEDRO:14260  
004808

Assinado de forma  
digital por FABIO NADAL  
PEDRO:14260004808  
Dados: 2025.06.17  
14:53:14 -03'00'

**FÁBIO NADAL PEDRO**

Gestor da Unidade da Casa Civil